NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 45.018.961/0001-61

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de janeiro de 2026, às 16 horas, de forma não presencial ("**Assembleia Não Presencial**"), pela ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19° andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o n° 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada para tanto através do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de administradora do **NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 45.018.961/0001-61 ("**Administradora**" e "**Fundo**").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas do Fundo ("Classe Única"), conforme lista de presença assinada. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

04. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

a) A amortização de Cotas Subclasse Sênior 1, em valor correspondente a quantia líquida de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), pelo valor do capital investido somado aos juros (valor principal + juros), sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer, em até 03 dias úteis contados da assinatura da ata conforme programação a ser feita entre o Administrador e o Custodiante do Fundo.

b) A amortização de Cotas Subclasse Mezanino I, em valor correspondente a quantia líquida de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), pelo valor do capital investido somado aos juros (valor principal + juros), sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer, em até 03 dias úteis contados da assinatura da ata conforme programação a ser feita entre o Administrador e o Custodiante do Fundo.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Especial de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 30/01/2026 17:21 -03:00

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 30/01/2026 20:46 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 30/01/2026 16:45 -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Vitor Anjo Lourenço
CPF: 404.071.248-02
Data: 04/02/2026 16:23 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Leandro Dal Ré Menoncello
CPF: 407.501.188-73
Data: 02/02/2026 08:44 -03:00

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.